

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO FINANCEIRO Nº 7 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) para o exercício de 2024.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 1 da Lei Municipal de nº 142 de 15 de setembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado a alteração de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), constante do Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 572 de 28 de dezembro de 2023, conforme demonstrativo abaixo:

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	20.000,00	20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da redução, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Caatiba, Estado da Bahia, em 07 de março de 2024.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSAPrefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00